



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 100/2025 de 7 de Fevereiro de 2025

*Estabelece horário de expediente único
para os servidores municipais, na forma
que indica e adota outras providências*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA,
LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e
amparada no art. 79 *in fine* e 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pugnar-se pela
seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como
escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos
públicos;

CONSIDERANDO que, apesar do estabelecimento de política austera no
combate ao desperdício, entende-se que outras ações ainda poderão ser
implementadas, com a real possibilidade de sucesso;

CONSIDERANDO que o Erário Municipal, a exemplo do que vem
acontecendo em todo país, vem sofrendo os impactos de decréscimo sensível
na arrecadação de tributos, e nos repasses de recursos federais e estaduais;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





E~
PAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL

CONSIDEREANDO que é mister o estabelecimento do equilíbrio da relação curso/benefício, mantendo-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e

CONSIDERANDO finalmente o melhor atendimento à população e o interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente único, para os servidores públicos do Município lotados no CENTRO ADMINISTRATIVO, com início das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min., de segunda a sexta-feira, a partir do dia 10 (dez) de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Não estão contemplados com o horário de expediente único, os órgãos e entidades que por suas peculiaridades dos serviços que prestam, não possam ser enquadrados neste Decreto, tais como hospitais, postos de saúde, escolas, creches, guardas municipais, agentes de trânsito, bem como as Secretarias Municipais.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





E7

**PAL DE ITINGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão – MA, em 7 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA

FIRMIANO

AGUIAR:0310720

1332

Assinado de forma digital

por LENY PAULA

FIRMIANO

AGUIAR:03107201332

Dados: 2025.02.10

08:47:25 -03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



Código identificador: 521bfd3290186ea0cf36d97c972ee1a

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 018776bfa956cdeecf4d98f193ab32b2

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025

Ao Município de Bela Vista do Maranhão - MA
Senhor Secretário de Educação, Ranilson Edilson da Silva.

Em resposta à solicitação de adesão a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, relativa a Concorrência Eletrônica SRP nº 001/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, segundo a legislação do Art. 86 § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem., seguindo essa legislação a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, neste ato representada por sua Secretária de Administração Planejamento e Finanças como órgão gerenciador vem através desse documento **AUTORIZAR A ADESÃO A DOS QUANTITATIVOS** solicitados no ofício Nº 001/2025 - CPC- PMBVM, conforme registrados na ATA.

Na oportunidade, informo que Vossa Senhoria consulte os beneficiários do Registro de preços:

EMPRESA: J.R. CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
CNPJ: 29.403.341/0001-42
ENDEREÇO: Av Ramundo Barros, Nº 6 Quadra 66, Bairro Serra Dourada
CIDADE: Ligeia da Pedra - MA
E-MAIL: jr.construtora.ens@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Jefferson Mesquita Carneiro

Governador Eugênio Barros - MA, 07 de fevereiro de 2025

Priscilla de Castro Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: bde319e822c225a34b0ee2df80bed8ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de malharia para atender as demandas das Secretarias de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Fevereiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Itinga do Maranhão - MA, 7 de Fevereiro de 2025. Nicolay Silva Queiroz.

DECRETO Nº 099/2025 - GAB

DECRETO Nº 099/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 0520798620146 SSP/MA e do CPF nº 784.151.791-20, servidora efetiva de acordo com a matrícula 685, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de janeiro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4560e4d2ad2b9210d51c0641b15d6a51

DECRETO Nº 100/2025 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 100/2025 de 7 de fevereiro de 2025

Estabelece horário de expediente único para os servidores municipais, na forma que indica e adota outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, **LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 79 *in fine* e 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pugnar-se pela seriedade e transparência, adotando políticas responsáveis, que tenham como escopo a maximização da máquina administrativa e a otimização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que, apesar do estabelecimento de política austera no combate ao desperdício, entende-se que outras ações ainda poderão ser implementadas, com a real possibilidade de sucesso;

CONSIDERANDO que o Erário Municipal, a exemplo do que vem acontecendo em todo país, vem sofrendo os impactos de decréscimo sensível na arrecadação de tributos, e nos repasses de recursos federais e estaduais;

CONSIDERANDO que é mister o estabelecimento do equilíbrio da relação custo/benefício, mantendo-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e

CONSIDERANDO finalmente o melhor atendimento à população e ao interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente único, para os servidores públicos do Município lotados no CENTRO ADMINISTRATIVO,

com início das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min., de segunda a sexta-feira, a partir do dia 10 (dez) de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Não estão contemplados com o horário de expediente único, os órgãos e entidades que por suas peculiaridades dos serviços que prestam, não possam ser enquadrados neste Decreto, tais como hospitais, postos de saúde, escolas, creches, guardas municipais, agentes de trânsito e as Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 7 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e388a48a1d1bfc1bbe73daf8cc2cc552

DECRETO Nº 101/2025 - GAB

DECRETO Nº 101/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NICOLE SILVA LIMA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 7416846 SSP/PA e do CPF nº 030.000.132-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **FARMACÊUTICA**, responsável pela atenção básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de janeiro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d3a0261e1d73f9d80498554e18f976f

DECRETO Nº 102/2025 - GAB

DECRETO Nº 102/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GEROSINA SUELEN COUTINHO RAMOS**, portadora do RG nº 0298526420050 SSP/MA e do CPF nº 036.108.173-13, servidora efetiva de acordo com a matrícula 3732-1, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO TFD**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de janeiro de 2025.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a9e8b6faa9b8559cbc5fdb09d8dc56b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO NºDP005.001/2025. DISPENSA Nº 005/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP005.001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080103/2025. DISPENSA Nº 005/2025. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: Senhor Iwamar Websther Queiroz e a empresa: G. G. MORAES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 39.791.925/0001-33 RUA CLODOMIR CARDOSO Nº 362, SALA 03, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA CEP: 65.760-000, representada pelo Senhor GERDSON GASPAS MORAES C.P.F: 041.046.023-02 - CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025, VIGENCIA: 31 de dezembro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.437,50 DOTAÇÃO: 5 CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 031 01 031 0001 2002 0000 MANUT FUNC D/ ATIVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº005/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Josélandia (MA) em 05 de fevereiro de 2025. Iwamar Websther Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Josélandia/MA.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9f0d2af69de96dd42268d7aa49e13acc

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025- NOMEIA MEMBROS DO CMS

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 de 29 de Janeiro de 2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 007, de 14 de março de 1997. Que cria o Conselho Municipal de Saúde, com base na Lei Federal Nº 8.142 DE 28 DE Dezembro de 1990.RESOLVE:Artigo 1º - NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Saúde, os representantes dos seguintes seguimentos abaixo relacionados: GOVERNOTITULAR CPF TITULAR SUPLENTESTAIANE BORGES DA SILVA 615.813.263-27 MARCOS DA SILVA ARAUJOGILCE KLENNYA REGO DA SILVA MENESES 010.595.503-50 WASTY SUELLEN SANTOS SOARESCARLA DANIELA RODRIGUES MONTEIRO 925.190.403-00 FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVESTTRABALHADORES DA SAÚDETED JADSON PEREIRA COSTA 850.600.973-15 JOSE OLIMPIO DA SILVAANTONIO DE SOUSA CARNEIRO 017.204.803-62 GLERISSON COSTA GOMESMAYLON LIMA MOURA 038.678.863-42 DILJEFFERSON BRANDÃO DA SILVAUSUÁRIOSMORADORES DO POVOADO NOVA VIDASUZANA MIRANDA SILVA 033.030.253-12 ANDRE PEREIRA DE ALMEIDAREPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOSELÂNDIA - MAJOVANES CARDOSO QUEIROZ FILHO 602.129.743-19